



Prefeitura Municipal de Taquarituba

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 372/87

DE 27 DE NOVEMBRO DE 1.987

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONSELHO FISCAL DA EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE TAQUARITUBA "EMURT" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DR. ARNON FIRMO DE MELO, Prefeito Municipal de Taquarituba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto da Lei Municipal nº 658/83 de 13/09/1.983,

DECRETA

ARTIGO 1º- Fica nomeado o Conselho Fiscal da Empresa Municipal de Urbanização de Taquarituba "EMURT", com mandato pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar da data de nomeação e assim constituído:

MEMBROS EFETIVOS

- 01- LAURINDO MIANO - RG. 5.716.856
- 02- RUBENS DE PAULA ANDRADE - RG. 5.716.870
- 03- JOSÉ MOACIR DE OLIVEIRA - RG. 5.958.636

MEMBROS SUPLENTE

- 01- MARIA DE LOURDES OLIVEIRA TAVARES- RG. 5.442.246
- 02- JOSÉ ANTONIO SIMÃO- RG. 5.821.011
- 03- ELOY TAMOIO DE OLIVEIRA- RG. 3.519.731

ARTIGO 2º- As atribuições do Conselho Fiscal serão aquelas fixadas nos estatutos da "EMURT".

§ ÚNICO- Os membros do Conselho Fiscal não perceberão nenhuma remuneração e os seus serviços serão considerados de alta relevância para o Município.

ARTIGO 3º- Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 28 de Novembro de 1.987, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 27 de Novembro de 1.987.

DR. ARNON FIRMO DE MELO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

CREUSA TERESINHA DO AMARAL
Secretária